



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº	286 - PE 096112
Em	02 de 08 de 2012

Ofício 599/2012-GP

Montenegro, 2 de agosto de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 96/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com o Clube Riograndense para atender ao projeto FERA, visando o repasse de recursos do FUMDESP no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O projeto FERA tem por objetivo dar continuidade ao projeto que iniciou em 2009, colocando seis categorias para disputar o estadual de futebol da primeira divisão, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, juvenil e juniores e o recurso a ser repassado servirá para custear despesas com inscrição, transporte e arbitragem das equipes de categorias de base da entidade no Campeonato Gaúcho de Futebol organizado pela Federação Gaúcha de Futebol.

Esse evento tem grande repercussão na mídia estadual, envolvendo centenas de equipes de diversas regiões do Estado, por onde passaram atletas hoje consagrados no futebol gaúcho brasileiro e até mundial.

O projeto FERA é muito importante para Montenegro, pois além de divulgar o Município em todo o Estado, representa o sonho de muitos jovens com um futuro no futebol profissional.

Importante destacar que pela seriedade e organização que seus responsáveis desenvolvem esse projeto de forma continuada e planejada, faz jus ao apoio do Poder Público.

Saliento que o repasse foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desporto.

Para atendimento da despesa servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.07.27.812.0183.2918.3.3.5.0.43.00.00.00.00-445 – Sec. Mun. Educação e Cultura – Diretoria de Desporto – Desporto e Lazer – Desporto Comunitário – Incentivo a práticas desportivas – FUMDESP – Subvenções Sociais.

Para outras informações anexo o processo administrativo n.º 10533/2011.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS